



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2013

Araporã – MG, 08 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
Processo Licitatório nº. 030/2026
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, toma público aos interessados que, aos 23 de abril de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.
Edital e informações: Todos as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br; Plataforma: www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 08 de abril de 2026.
(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Araporã/MG, 08 de abril de 2026.

André Donizete Martins
Secretário Municipal de Educação
Araporã-MG
ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO/COPIA XEROGRÁFICA monocromática e colorida em papel A4, com fornecimento dos equipamentos e suprimentos reprográficos (exceto PAPEL), incluindo serviços de instalação, manutenção, reposição de peças, garantia e assistência técnica especializada, que serão fornecidos as diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ DONIZETE MARTINS, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 014/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº 027/2023, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO	
ORÇÃO	02
UNIDADE	12
SUB-UNIDADE	02
ATIVIDADE	20113
FUNÇÃO	12
SUB FUNÇÃO	381
ELEMENTO	339039
FICHA	471
FONTE	01.0540.0000.0019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 040/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: PS CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
01	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos - Cardiologista consultor especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 81,50 (por consulta)
06	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 01/04/2026

Dotação: 00374-020901 20064 10302 0063 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2025, Processo Licitatório nº 060/2025, segundo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2013

Araporã – MG, 08 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 041/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: MTW VASCASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
01	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$120,00
02	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)
03	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBREPA (70% médico + 30% instrumental + 30% auxiliar)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 9.000,00 (valor mensal estimado)
04	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$300,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 01/04/2026

Dotação: 00374-020901 20064 10302 0063 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos de inexistibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, Processo Licitatório nº. 040/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br